



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 115

1 Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-
2 se, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do
3 Sul – MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos e treze
4 (1213), na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do
5 Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro
6 de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao
8 Conselho Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
9 comitê de investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Agnes
10 Marli Maier Scheer Miler, Cláudio Sebastião Ferreira. A membro Rosana Carvalho
11 Masson não compareceu à reunião. Após os cumprimentos de praxe o Diretor
12 Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou o
13 relatório de rentabilidade dos investimentos, onde verificou-se que o IPMCS concluiu o
14 mês de maio com um saldo de cento e quarenta e três milhões, setecentos e quarenta
15 e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos (R\$ 143.743.057,67); que a
16 rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31)
17 de maio foi de três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais
18 e oitenta e cinco centavos (R\$ 3.282.732,85) e que a rentabilidade obtida no mês de
19 maio, foi de novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e dois centavos
20 (R\$ 924.909,02). Verificou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada até a data de trinta
21 e um (31) de maio (05) foi de dois vírgula trinta e seis por cento (2,36%) e que a meta
22 atuarial prevista para o mesmo período foi de sete vírgula três por cento (7,03%). O
23 Senhor Jairo solicitou autorização do Conselho Curador para a contratação de empresa
24 para realizar ALM (Asset and Liability Management), para definir o quanto a mais possa
25 ser aportado em Títulos Públicos Federais. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
26 presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após
27 lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes

Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Cláudio Sebastião Ferreira, Agnes Marli Maier Scheer Miler.